

REQUERIMENTO Nº. 1490/2018.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o duto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe que encaminhe as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. Há a possibilidade de proceder à limpeza de bueiro localizado na Rua Porto Murtinho, em frente ao número 225, no Bairro Bela Vista?
2. Em caso positivo, para quando está prevista a execução da medida pleiteada?
3. Em caso negativo, o que impede a adoção da medida pleiteada?

Justifico que, no local supracitado, existe um bueiro totalmente sujo e obstruído, trazendo sérias consequências como dificuldade no escoamento das águas servidas e pluviais, entupimento ocasionado pelo acúmulo de água, mau cheiro e proliferação de insetos como do mosquito transmissor da dengue. Justifico também que a funcionalidade das bocas de lobo deve ser constantemente observada, evitando enchentes durante o período de chuvas.

Ressalto, ainda, que se trata de uma medida de extrema urgência, de fácil execução e mínimas despesas ao erário. Este Edil aguarda a limpeza do bueiro localizado na rua Porto Murtinho, de frente ao número 225, no bairro Bela Vista, tratando-se de uma solicitação dos munícipes daquela localidade.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 6 de dezembro de 2018.

**RAPHAEL GONÇALVES DUTRA
VEREADOR – “Raphael Dutra”**